

M<sup>o</sup>. Manoel Barros

José Ferraz de Camargo J<sup>o</sup>

José Custódio Soares de Barros

Dr. Joannino Reginaldo e Alvim

Albano Augusto Leitão

Francisco Ferraz de Camargo, Galles

José Fernando de Almeida Barros

Camêto Saraiva.

Acta da sessão ordinaria especial de 7 de  
Janeiro de 1885.

Nos sete dias do mes de Janeiro de 1885, nesta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal, no meio dia, presentes os S<sup>rs</sup>. M<sup>o</sup>s. Honorarios Doutor João Baptista do Rocha Concicão, Presidente; os S<sup>rs</sup>. D<sup>o</sup>s. Custódio José Saraiva, José Fernando de Almeida Barros Junior, Joannino Ferraz de Camargo Galles, Albano Augusto Leitão, Dr. Joannino Reginaldo e Alvim, José Custódio Soares de Barros e Doutor Manoel de Moraes Barros, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

O S<sup>o</sup>. D<sup>o</sup>. Presidente declarou que se hia proceder a eleição de Presidente e Vice Presidente da Camara para servir em no corrente anno de conformidade com o preceito do art. 72 §. 5<sup>o</sup> da Lei de 9 de Janeiro de 1881. Proseguendo se em primeiro lugar a eleição para Presidente foram recolhidas 9 cédulas que deram o seguinte resultado: Doutor João Baptista do Rocha Concicão quatro votos; Dr. Joannino Reginaldo e Alvim tres votos. Doutor Custódio José Saraiva um voto; Doutor Manoel de Moraes Barros um voto, sendo consequentemente proclamado Presidente o Doutor João Baptista do Rocha Concicão. Passando se a proceder a eleição de Vice Presidente, foram recolhidas 9 cédulas que deram a seguinte seguinte

te: - Doutor Camargo José Saraiva, quatro votos; José Ferraz de Camargo Junior, tres votos; Albano Augusto Leitão um voto; Doutor Joviano Reginaldo Alvim um voto; sendo declarado eleito Vice Presidente o Doutor Camargo José Saraiva.

O Snr. Presidente declarou que continuavam nomeadas para as commissões de obras publicas e cortas os mesmos Senhores Vereadores Dr. Camargo Saraiva e Ignacio Ferreira de Camargo Sales. para a primeira e Dr. Joviano Reginaldo Alvim e Albano Augusto Leitão para a segunda.

Commuñicações

O Snr. Dr. Presidente communiçou a Camara que o Snr. Francisco Franco de Lima cedeu gratuitamente o terreno que tem de ser annexado ao matadouro, reservando entretanto o direito de reaver o no caso de mudança do mesmo matadouro, esse terreno mede do lado de Benedicto Antonio de Lima, 10,45 e do outro lado até a estrada de ferro 45,38 de metros. Intendeu.

O Vereador Snr. Dr. Moraes Barros, communiçou a Camara que não podia continuar a comparecer as suas sessões, por que partiu para S. Paulo, a tomar parte assente na assemblea Provincial, onde offereria os seus serviços a mesma Camara. Intendeu.

Officio

De Jozquim Borges da Cunha offerendo se para publicar gratis os trabalhos da Camara durante este anno. Chacito contra o voto do Snr. Camargo Sales, Resolviu a Camara que as suas sessões continuassem aos Domingos.

O Snr. Procurador da Camara apresentou o Balanço do recibo e despesa da Camara de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro proximo passado. A Commisãõ de cortas. Lida e posta em discussãõ e approvada a presente acta e assignada. Luiz Jozquim José Lima Snr

A Siquem, Secretario a exerci.

Caunto Saraua.

José Simão de Camargo Jor  
José Luis de Soares de Barros;  
Dr. Joaquim Reguiera Alvi  
Ignacio Simira de Camargo Salles

2ª Sessão ordinaria de 11 de Janeiro  
de 1885.

Aos onze dias do mes de Janeiro de 1885 n' esta Cidade de Briveculla  
e Paes da Camara Municipal no meio dos presentes os Srs  
Dr. Caunto José Saraua, Vice Presidente os Srs Dr. Joanniano  
Reguiera Alvi, Senador. Terceiro de Camargo Salles, José Luis  
Soares de Barros, o Sr. Vice-Presidente declarou que  
nao havendo numero legal de signatarios o domingo proximo  
para a 2ª sessão ordinaria: em tempo declarou que annuo-  
reou o Vereador Sr. José Ferraz de Camargo Junior; pelo  
que o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a 2ª sessão ordi-  
naria.

### Indicações

O Sr. Dr. Joanniano Alvi, encion a mesa a seguinte: - Indica  
que a Camara mande invellar o solo do largo ped. Bene-  
dicto, no centro d' esta Cidade, e abri collocar lampreas  
quantas forem precias para illuminaçao, o que se tor-  
na necessario e urgente, não só para segurança do  
transito publico; como tambem para embellezamen-  
to da Cidade, e que consistirão a despesa somente em  
removal do excesso de terra, e alguns lampreos, não e  
interessos aos cofres municipaes.  
Esta em discussao o Sr. Dr. Caunto junior que a indicaçao  
era fosse a commissao de obras publicas para dar pa-  
recer, e estudar o melhor modo de pô-la em practica, bem  
como o ponto mais conveniente para collocação da terra, que